

CAPÍTULO V - CENÁRIOS DE EVOLUÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA E PRINCIPAIS PRESSÕES SOBRE OS RECURSOS HÍDRICOS

1. HORIZONTES DE PLANEAMENTO

As intervenções nos recursos hídricos, para além dos efeitos imediatos que podem produzir, têm repercussões mais ou menos significativas, a médio e longo prazos, pelo efeito de persistência ou de acumulação decorrentes de outras acções diferidas no tempo e no espaço.

Por outro lado, muitas das soluções necessárias para a correcção de situações, resolver problemas ou satisfazer a procura actual e previsível de água implicam intervenções de grande envergadura ou de execução faseada no tempo. Estas intervenções tem que ser previstas de modo a responderem a solicitações actuais e futuras, apesar da incerteza associada a estas.

Assim, é necessário estabelecer um período de avaliação de planeamento significativamente amplo para se retirarem dos investimentos a realizar os resultados económicos e ambientais optimizados, tendo em linha de conta a vida útil dos equipamentos e a evolução da procura.

O PNA deve, por um lado avaliar as pressões futuras sectoriais e espaciais sobre os recursos hídricos e por outro avançar propostas para a satisfação da procura que lhe estão inerentes combinando as distintas soluções possíveis, estruturais e não estruturais, recursos superficiais e subterrâneos, e o aumento da oferta ou redução das ineficiências.

As previsões para o futuro, tendo em conta as incertezas próprias do exercício de previsão, exigem a formulação de cenários alternativos quantificados para distintos momentos de avaliação.

O Decreto-Lei nº 45/94 estabelece que os Planos devem definir objectivos de “curto”, “médio” e “longo prazo”, logo o planeamento tem de estabelecer horizontes adequados aos objectivos.

Face à natureza dos recursos a planear, entende-se como de curto prazo – 6 anos, médio prazo – 12 anos, e longo prazo 20 anos.

Além disso, para a fixação dos horizontes de planeamento consideraram-se como factores determinantes: a vigência do III Quadro Comunitário de Apoio (2000 – 2006); os horizontes de planeamento dos Planos de Bacia Espanhóis (1992, 2002, 2012); o período de vigência do próprio PNA (10 anos – 20012) e um período razoável de longo prazo tendo em consideração as incertezas associadas às previsões e a extensão mínima para que as quantificações de dimensionamento cubram a vida útil dos equipamentos que consubstanciam as medidas a propor.

Com estes pressupostos foram estabelecidos como horizontes de planeamento:

- Situação actual – 2001 (embora reportado à data de conclusão dos PBH's - 2000)
- Horizonte de curto prazo - 2006
- Horizonte de médio prazo - 2012
- Horizonte de longo prazo – 2020

Para cada cenário de cada horizonte de planeamento, devem ser avaliadas as pressões sobre os recursos hídricos e as respostas aos problemas e desafios colocados (Figura 3.1.1).

A situação actual foi objecto de caracterização e diagnóstico a que se refere o Capítulo II. Para os restantes horizontes de planeamento procede-se no presente capítulo à avaliação dos factores que são responsáveis pelas principais pressões sobre os recursos hídricos para os sectores da população, agricultura e indústria.

Os horizontes de planeamento, embora se estabeleçam em momentos concretos na evolução temporal, não implicam a descontinuidade das muitas intervenções necessárias nos recursos hídricos, designadamente no que se refere a trabalhos permanentes de monitorização e avaliação.



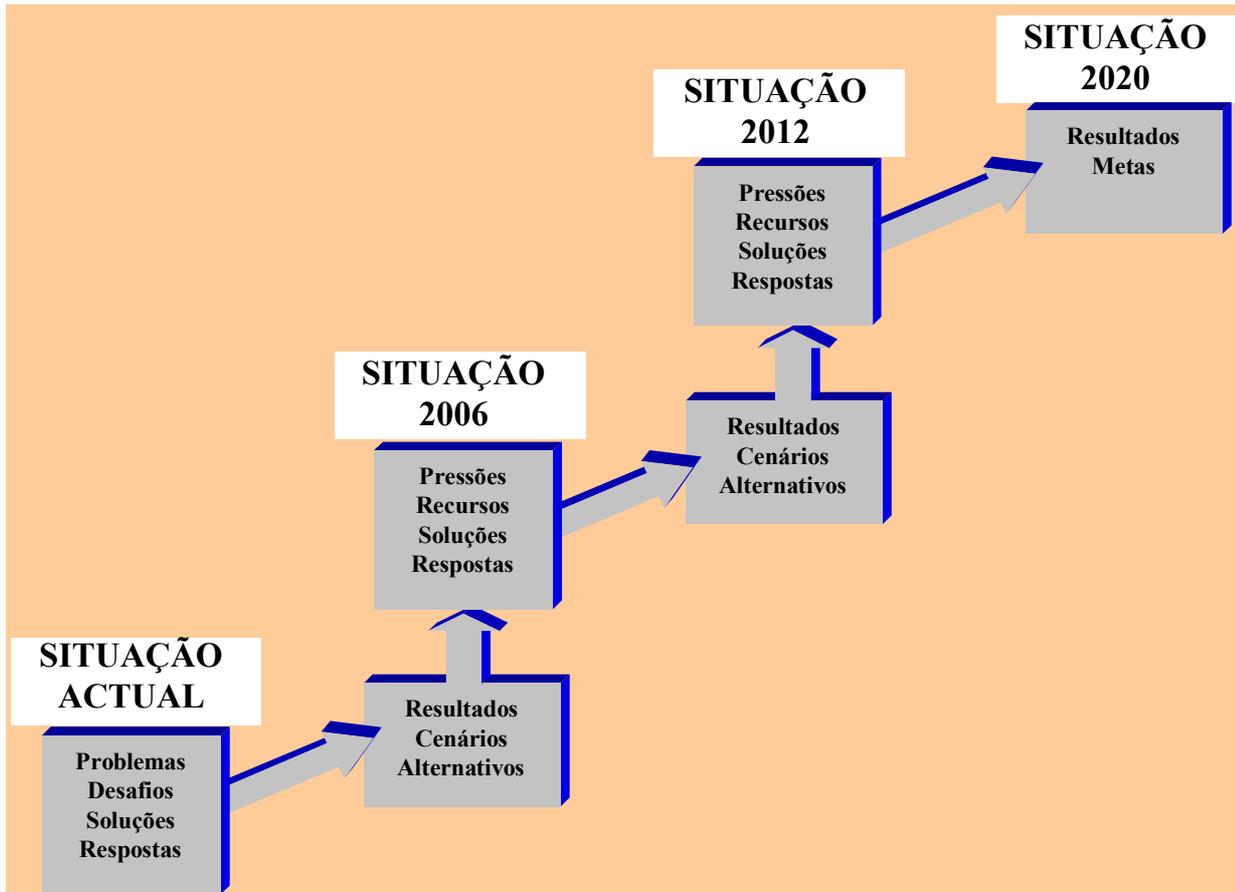


Figura 3.1.1. Esquema do Processo de Planeamento